



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.616

João Pessoa - Domingo, 24 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 34 /2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "k", §1º do Art. 12, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 62 da Emenda Constitucional Federal nº 32, de 12 de setembro de 2001, c/c os §§ 5º e 6º do art. 237 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, que o comando constitucional e o Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual versam sobre a prorrogação da vigência das Medidas Provisórias, uma única vez, por igual período, quando não apreciadas no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante a formalização de Ato da Presidência.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência das Medidas Provisórias, abaixo relacionadas, com a seguinte numeração:

226/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei nº 10.312, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, relativos ao IPVA e às Taxas Estaduais, vinculadas ao DETRAN-PB, nas hipóteses em que específica, bem como sobre o parcelamento destas taxas, e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial de 30/05/2014

227/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB), sua estrutura orgânica e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial de 05/07/2014

228/2014, DE 28 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei nº 186, de 16 de março de 2007, que define a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Estadual.

Publicada no Diário Oficial de 28/06/2014

229/2014, DE 28 DE JUNHO DE 2014.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial de 29/06/2014

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 19 de agosto de 2014.


RICARDO MARCELO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 519/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.333-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº 173.309-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 521/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.587-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GERLANE KARLA BEZERRA OLIVEIRA NASCIMENTO**, do cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 162.656-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 522/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.077-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LINDAURA MELO GUIMARÃES DE BARROS**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 109.732-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 523/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.088-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CESAR PEREIRA DA ROCHA**, do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.534-7, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

PORTARIA Nº 524/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.816-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBÉRIO DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.284-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 526/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.023.109-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **OZETE RIBEIRO DE LUCENA ANDRADE**, do cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº 145.596-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 527/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.023.134-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANNE CAROLINE CARVALHO MESQUITA**, do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 168.602-0, lotado na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 528/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.397-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELIZENDA SOBREIRA DE CARVALHO**, do cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº 129.729-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 529/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.022.003-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO SARAIVA VIEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.644-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.